

**PORTARIA Nº 153, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o ofício Cofen Nº129/2017, resolve:

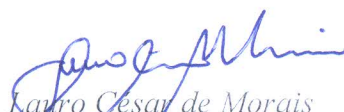
**Art. 1º** - Designar o funcionário da TI, Jonatan Augusto da Costa Britto para participar do Encontro de Tecnologia da Informação E Comunicação do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, na sede do Cofen em Brasília-DF.

**Parágrafo único:** O funcionário deverá se deslocar com um dia de antecedência, considerando a distância e horário de início do evento.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 05 de setembro de 2017



Lauro César de Morais  
Coren-PI 119466  
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário